DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2003A | Página 1 de 3 | Terça-feira, 23 de junho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2.366, DE 18 DE JUNHO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura, no orçamento vigente, de crédito adicional especial e da outras providências."

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito Municipal de Altinópolis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional na importância de R$ 409.078,98 (quatrocentos e nove mil, setenta e oito reais e noventa e oito centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **409.078,98**

Superav Financeiro

02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	585	12.306.0010.2170.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		394.888,25
			CONSTRUÇÃO REFEITORIO TROSSEL	F.R.:	005 13
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

Anulação

02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	586	12.306.0010.2170.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		14.190,73
			CONSTRUÇÃO REFEITORIO TROSSEL	F.R.:	005 13
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 2003A | Página 2 de 3 | Terça-feira, 23 de junho de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Superávit Financeiro: **394.888,25**

Anulação:

02	08	02	COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA		
	173		12.306.0010.2010.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	-14.190,73
				FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	F.R. Grupo: 0 05 00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			282 000	RECURSOS SALÁRIO EDUCAÇÃO-ENSINO FUNDAME	

-14.190,73

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando alteradas as peças orçamentárias anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Altinópolis, 18 de junho de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2026
OBJETO: "FORNECIMENTO DE CHROMEBOOKS E GABINETES DE RECARGA, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DA PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS/SP, COM ENTREGA PARCELADA PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES".

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das leis que regem este certame, persistindo a necessidade e o interesse público na execução do objeto, **ADJUDICO** a proposta da empresa **ROBERTO CARLOS DA SILVA TELECOMUNICAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº 14.419.553/0001-98, vencedora do item 02, pelo valor unitário de **R$ 3.550,00**, bem como **HOMOLOGO** o julgamento da presente licitação.

Altinópolis/SP, 08 de junho de 2026.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 055/2026
OBJETO: Aquisição de eletrônicos e equipamentos de som, através do sistema de registro de preços, destinados aos cursos do Projeto Cultura em Movimento, a serem ministrados na Casa da Cultura da Prefeitura de Altinópolis/SP, com entrega parcelada conforme as necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses.

Diante de todo o procedimento instaurado, verificando a sua regularidade, a correta aplicação das normas que regem a matéria, persistindo a necessidade e o interesse público na execução do objeto, **RATIFICO E HOMOLOGO** o processo em epígrafe, em favor das empresas **DISCOCENTER CD'S E ACESSÓRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 04.236.325/0001-29, vencedora dos itens 05 - R$ 79,00; 07 - R$ 31,00; 10 - R$ 6.000,00; 13 - R$ 5,00; 26 - R$ 199,00; 32 - R$ 179,00; e **FRANCA CENTER LUZ, MONTAGEM DE ESTRUTURA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.433.080/0001-22, vencedora dos itens 01 - R$ 181,60; 02 - R$ 228,45; 03 - R$ 85,40; 04 - R$ 46,06; 06 - R$ 16,60; 08 - R$ 32,90; 09 - R$ 615,32; 11 - R$ 46,20; 12 - R$ 215,60; 14 - R$ 670,00; 15 - R$ 634,20; 16 - R$ 19,90; 17 - R$ 19,90; 18 - R$ 15,40; 19 - R$ 33,00; 20 - R$ 45,22; 21 - R$ 2.878,80; 22 - R$ 124,60; 23 - R$ 453,60; 24 - R$ 488,60; 25 - R$ 18,20; 27 - R$ 142,66; 28 - R$ 362,60; 29 - R$ 739,20; 30 - R$ 158,20; 31 - R$ 84,00; 33 - R$ 299,60; 34 - R$ 684,60; 35 - R$ 997,00; 36 - R$ 708,40; 37 - R$ 44,80; 38 - R$ 488,60; 39 - R$ 456,40.

Fundamentação: art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Altinópolis/SP, 18 de junho de 2026.
Huelder Donizete Malagutti Ferreira
Prefeito

.....